

O projeto de lei ([PL 2.564/2020](#)), do senador Fabiano Contarato (Rede-ES), cria um piso salarial mensal de R\$ 7.315 para enfermeiros, com base na jornada de trabalho de 30 horas semanais. Os técnicos de enfermagem deverão receber pelo menos 70% desse valor e, os auxiliares de enfermagem e parteiras, 50%. Se aprovados, os pisos salariais deverão ser aplicados em todo o território nacional.

Fonte: Agência Senado, em 28.10.2020